



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, Palácio Legislativo, 09 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Eu, **PASTOR FABIANO OLIVEIRA**, vereador eleito pelo município de Vila Velha, dentro das minhas atribuições legais, nos termos do Artigo 1º, §4º e artigo 200, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requero a exoneração da seguinte colaboradora listada a partir de 09 de abril de 2025.

Funcionário	Função
Bruna Maria de Jesus	Assessora

PASTOR FABIANO OLIVEIRA

Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano.cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 09/04/2025 14:01

Checksum: **C1C693CB34A084CAF4D5CD377B1205C3AC4653A8B8BAA147A0F26249683376CF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.